



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
CNPJ - 95.949.806/0001-37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP - 89.430-000 - Calmon/SC
Fone/Fax: (49) 3573.0030 - E-mail: contab@calmon.sc.gov.br

DECRETO N.º 031, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE ENDEREÇO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL”.

PEDRO SPAUTZ NETTO, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Municipal e demais legislações pertinentes a matéria;


DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o endereço da Escola de Educação Especial, atualmente situada à Rua Matilde Whoeringer, snº, centro, município de Calmon, estado de Santa Catarina, para uma sala nas dependências da Escola Municipal de Ensino Integral João Carneiro, situada à Rua Pedro Almeida, s/nº, Centro, município de Calmon, estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se e Publique-se.

Calmon/SC, 20 de março de 2017.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal